



## JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

# EDITAL N.º 02/2026

### TOLERÂNCIA DE PONTO

**Dr. Gustavo Leite Gama, Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, torna público, no uso das competências próprias conferidas pelas alíneas b) e e), n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os serviços da Junta de Freguesia de Mafamude, estão encerrados ao público, no dia **6 de abril (segunda-feira de Páscoa)**.**

Excetuam-se os serviços cuja natureza impõe que se assegure o interesse público, designadamente o Cemitério. Na melhor oportunidade para o respetivo serviço, se deve proporcionar a equivalente dispensa do dever de assiduidade.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet da Autarquia.

Mafamude, 24 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Gustavo Leite Gama, Dr.)